



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
REITORIA

PORTARIA REITORIA/UNILAB Nº 658, DE 20 DE JUNHO DE 2023

Estabelece o funcionamento no Campus dos Malês, no período de 22 a 30 de junho de 2023.

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010, e a Portaria Reitoria nº 154, de 14 de maio de 2021, publicado no DOU de 19 de maio de 2021, Edição: 93, Seção 2, Página 32;

Considerando o que consta no Decreto nº 0151, de 21 de junho de 2021, da Prefeitura de São Francisco do Conde/BA;

Considerando o constante dos autos do Processo nº 23282.008698/2023-92, resolve:

Art. 1º Estabelecer a realização das atividades administrativas e acadêmicas de modo remoto, no período de 22 a 28 de junho de 2023, no Campus dos Malês, localizado no Estado da Bahia, em função do impacto nas rodovias e estrutura de Salvador e Região Metropolitana em decorrência dos festejos juninos, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais.

Art. 2º Estabelecer Ponto Facultativo nos dias 29 e 30 de junho de 2023, no referido Campus, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PROFA. CLÁUDIA RAMOS CARIOCA
Vice-Reitora no Exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA RAMOS CARIOCA, REITOR(A), SUBSTITUTO(A)**, em 21/06/2023, às 09:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0706675** e o código CRC **B4E7BF9D**.

Referência: Processo nº 23282.008698/2023-92

SEI nº 0706675